

ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, referência UID/EAT/00693/2019-CESEM/IPL2024/BI 5M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por CESEM, com o apoio financeiro da FCT/MCTES.

Ao sétimo dia de Maio de dois mil e vinte e quatro, pelas 18 horas, por vídeo conferência, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, referência **UID/EAT/00693/2019-CESEM/IPL2024/BI 5M** no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por CESEM, financiado com o apoio financeiro da FCT/MCTES, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Doutor Carlos Caires, Professor coordenador da Escola Superior de Música de Lisboa, o vogal efetivo, Doutor João Vaz, Professor coordenador da Escola Superior de Música de Lisboa e o vogal efetivo, Doutor Ricardo Pinheiro, Professor coordenador da Escola Superior de Música de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular e a experiência relevante. Serão apenas considerados candidatos estudantes inscritos no Mestrado ou Mestrado Integrado na área científica assinalada.

Dá-se preferência a candidatos que já tenham experiência em edição de partituras, organização de eventos musicais e de disseminação científica.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 valores em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Avaliação do Curriculum Vitae e adequação do perfil do candidato ao posto;
- b) Entrevista facultativa, realizando-se por decisão do júri do concurso. Havendo entrevista, a ponderação de cada um dos critérios de seleção é de 50%.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

Assinado por: **CARLOS MIGUEL MARQUES DA COSTA CAIRES**
Num. de identificação: 08564589
Data: 2024.05.08 15:31:58 +0100

(Carlos Caires)

1º Vogal efetivo

(João Vaz)



Assinado por João Manuel
Neves Vaz
Identificação: 006048519
Data: 2024-05-08 às 17:41:02

(Ricardo Pinheiro)

Assinado por: **RICARDO NUNO FUTRE PINHEIRO**
Num. de identificação: 11037634
Data: 2024.05.08 20:10:37 +0100

Anexo I

Critérios de avaliação	Pontuação
1. Percurso/Formação académica	12.00
Unidades Curriculares da licenciatura em Som e Tecnologias da Música	
- igual ou superior a 18 valores	12.00
- entre 14 e 18 valores	11.00
- inferior a 14 valores	10.00
2. Experiência na Área da Música Erudita	8.00
Produção técnica, captação e pós-produção áudio	4.00
Gravação e edição vídeo	4.00
TOTAL	20.00

Anexo II
Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação: _____ valores

Entrevista (ENT) - Ponderação 50 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolsheiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: _____

$$ENT = EPE (80\%) + CERl (20\%)$$

Em que: _____

EPE – Experiência profissional específica _____

CERl – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal _____

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: _____

-Elevado-----18 valores

-Bom-----14 valores

-Suficiente-----12 valores

-Reduzido-----10 valores

-Insuficiente-----8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolsheiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolsheiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERl). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

Total da Entrevista
Resultado

Anexo III**Ficha de Classificação global Individual**

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Avaliação Curricular (a realizar-se entrevista: Valor Final Anexo I x 0,50)	
Entrevista (a realizar-se entrevista: Valor Final Anexo II x 0,50)	
Classificação individual final	

Resumo da avaliação:
